**EDITAL ESMEG Nº 011 / 2014**

***RESOLUÇÃO DE EXERCÍCIOS PREPARATÓRIOS AO CONCURSO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - 2015***

A DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE GOIÁS, de acordo com a atribuição que lhe é conferida pelo seu regimento divulga as normas específicas estabelecidas para a abertura das matriculas e a realização da Resolução de Exercícios Preparatórios ao Concurso do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – 2015.

**01 – DURAÇÃO:**

A Resolução de Exercícios Preparatórios ao Concurso do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – 2015 terá duração de 20 encontros com duração de 04 horas/aula cada, com inicio previsto para o dia 02 de Fevereiro de 2015, com carga horária de 80 horas / aula, as aulas serão realizadas de Segunda-feira a sexta-feira das 19 às 22 horas, com possibilidade de aulas aos sábados das 08 as 11 horas.

A previsão de termino para esta Resolução de Exercício é dia 27 de fevereiro de 2015..

Obs.: Informamos que de acordo com a necessidade estas datas poderão sofrer alterações.

**02 – DA FREQUENCIA**

Receberá o certificado, o aluno que frequentar, no mínimo, 85% das aulas.

**03 – INVESTIMENTO:**

Matrícula: R$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

01 parcela: R$500,00 (Quinhentos reais)

**10 % de desconto:**

- Pagamento á vista – R$700,00 (Setecentos reais)

- Advogados

Matrícula: R$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

01 parcela: R$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

**20 % de desconto:**

- ex-alunos

- cônjuge e filhos de magistrados

- Funcionários do poder Judiciário

Matrícula: R$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

01 parcela: R$400,00 (Quatrocentos reais)

**04– DA DESISTÊNCIA:**

O pedido de desistência, em qualquer fase do curso, deverá ser solicitado via email (secretariogeralesmeg@gmail.com) ou requerimento na secretaria de atendimento. Será cobrado o valor da matricula (R$250,00 – Duzentos e cinquenta reais) mais o valor referente as aulas já ministradas. Em hipótese alguma haverá o ressarcimento da matricula.

**05 – DO MATERIAL DIDÁTICO:**

Caso algum professor disponibilize algum tipo de material de apoio, o mesmo será encaminhado via email pessoal de cada aluno no formato PDF, assim como poderá ter o material impresso na secretaria da ESMEG no valor de Quinze centavos (R$0,15) por página.

**Aviso Importante:** A Direção da Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás recomenda que todos os alunos acessem tanto o site da ESMEG quanto o email pessoal cadastrado na matricula diariamente.

**06 – DAS MATRÍCULAS:**

06.1 - A matrícula será efetuada com a seguinte documentação:

- ficha de matricula (secretaria de atendimento)

- uma foto 3x 4 (recente e colorida)

- cópia da Carteira de Identidade e CPF

- pagamentos via dinheiro, cheque, cartões de débito e crédito ou depósito na conta abaixo:

Banco 756 (SICOOB-Juriscred)

Agência:3348

Conta/Corrente: 268-2

06.2 – A matrícula do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

06.3 – As matrículas serão realizadas a partir do dia 15 de dezembro de 2014 até o preenchimento das vagas oferecidas.

**07 – INFORMAÇÕES GERAIS**

07.1 – O ar-condicionado será ligado a uma temperatura média de 25º, sugerimos ao aluno que tragam agasalhos.

07.2 – Não é Permitido a presença de aluno no interior da secretaria de atendimento, privativa apenas aos funcionários da ESMEG.

07.3 – O estacionamento estará à disposição dos alunos, até o limite de vagas oferecidas à ESMEG, portanto para utilização do mesmo é obrigatório o uso do adesivo da instituição no carro.

07.4 – Só por exceção se permitirá a presença de pessoas estranhas ao curso nas dependências do prédio durante o período das aulas. Caso isto ocorra, em casos excepcionais, deverão trazer documentos para serem identificados na portaria.

07.5 - Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados durante o período de aulas.

07.6 – Recomenda-se Evitar:

- conversas paralelas durante as aulas;

- aglomeração á porta da sala de aula e nos corredores da ESMEG;

- o uso de trajes inadequados;

- A reserva de lugares, que serão ocupados por ordem de chegada.

07.7 – Cada dia de aula é computado com 04 horas/aula, havendo uma lista de presença que será assinada pelo aluno.

07.8 – Os telefones da secretaria não estarão a disposição dos alunos, sendo porém permitido receber recados em caso de necessidades.

07.9 – É expressamente proibido ao aluno fumar dentro do prédio.

07.10 – Não será permitido a entrada em sala de aula com nenhum tipo de alimento ou bebida.

07.11 – As sugestões e/ou reclamações deverão ser feitas por escrito direcionado á coordenação do curso.

07.12 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

07.13 – É expressamente proibido ao aluno gravar as aulas.

Goiânia, 27 de Novembro de 2014.

**Dra. Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva**

Diretora / ESMEG

**Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas**

Coordenador / ESMEG